



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer seja convocado o Ministro de Estado da Educação, Senhor Camilo Santana, para prestar esclarecimentos sobre irregularidades na gestão orçamentária e administrativa do Ministério da Educação (MEC), relacionada à inexecução parcial do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para o ano letivo de 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e do art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Ministro de Estado da Educação, Senhor Camilo Santana, para prestar esclarecimentos sobre irregularidades na gestão orçamentária e administrativa do Ministério da Educação (MEC), relacionada à inexecução parcial do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para o ano letivo de 2026.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de convocação fundamenta-se na necessidade de esclarecimentos urgentes por parte do Ministro da Educação quanto à decisão administrativa do Ministério da Educação (MEC) de não adquirir a totalidade dos livros didáticos previstos para a rede pública de ensino no ano letivo de 2026.

Conforme amplamente divulgado por veículos da imprensa, a exemplo da Folha de São Paulo¹ e Revista Oeste², o MEC deixou de adquirir aproximadamente 52 milhões de livros, apesar de anteriormente ter declarado publicamente que os recursos estavam garantidos para suprir toda a demanda do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Tal decisão impacta diretamente o acesso de milhões de alunos à educação básica, em especial nos anos finais do ensino fundamental, cujos estudantes deixarão de receber





livros de disciplinas como história, geografia, ciências, artes e projetos integradores.

Além disso, há registros de que materiais consumíveis e complementares para os anos iniciais também foram excluídos da aquisição, bem como pendências relativas à entrega de livros previstos para os ciclos anteriores (2022 a 2024). Estima-se que o orçamento atual do PNLD (R\$ 2,04 bilhões) seja R\$ 1,5 bilhão inferior ao necessário para atender plenamente às demandas do programa.

Tais fatos configuram, em tese, uma grave falha de planejamento orçamentário, além de possível violação ao direito constitucional à educação básica de qualidade (art. 205 da Constituição Federal), aos princípios da administração pública (art. 37, CF), e ao próprio Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece metas para a universalização do acesso a materiais didáticos.

Diante da relevância e da urgência do tema — que compromete a política educacional do país e afeta diretamente milhões de estudantes da rede pública — é imprescindível que esta Comissão convoque o Exmo. Sr. Ministro da Educação para que preste esclarecimentos oficiais, transparentes e detalhados sobre:

- As razões técnicas e orçamentárias para a não aquisição completa dos livros didáticos para 2026;
- O planejamento orçamentário adotado pelo MEC para o PNLD 2026;
- As medidas que estão sendo adotadas para mitigar os impactos pedagógicos nas redes públicas de ensino;
- A previsão de recomposição orçamentária ou suplementação de verba;
- As responsabilidades administrativas eventualmente envolvidas.

A educação pública brasileira exige respostas claras, planejamento adequado e compromisso com a equidade e qualidade. O Parlamento tem o dever de exercer o seu papel fiscalizador e garantir que os direitos educacionais constitucionais sejam plenamente respeitados.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2025.





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM

Apresentação: 22/08/2025 15:06:08.673 - CE

REQ n.161/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255858036300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

